



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
Gerência de Contratos

Termo 7º TERMO APOSTILA PS 909-2020 - OI S.A. - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-909/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI S.A.

Pelo presente instrumento, a **PRODEMGE** resolve estabelecer **TERMO DE APOSTILA**, ao contrato nº **PS-909/2020**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e posteriores alterações, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-009/2024, de 18/09/2024, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas e demais normas pertinentes:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Gerente, Mário Renato Aguiar Anacleto
Matrícula: 064096
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Superintendente, Guilherme Luiz da Costa
Matrícula: 063251

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE APOSTILA tem por objeto **REAJUSTAR**, conforme cláusula Sétima do contrato, os preços dos serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais., previstos no item 5.1 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE

2.1 Fica reajustado os preços unitários, respeitadas as velocidades estabelecidas no quadro abaixo, com base na variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) dos últimos 12 (doze) meses, compreendido o período de março/2023 a março/2024 no percentual de 1,82% (um inteiro e oitenta e dois centésimos por cento), retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

DADOS CONTRATUAIS - PS-909/20				VALOR ATUAL		VALORES REAJUSTADOS - 1,82%	
Velocidade		Preço Básico S/ICMS	Preço Básico C/ICMS	Valores Atualizados S/ICMS	Valores atualizados C/ICMS	Valores Atualizados S/ICMS	Valores atualizados C/ICMS
512 Kbps	urbano	R\$ 205,11	R\$ 252,23	R\$ 244,44	R\$ 300,56	R\$248,89	R\$ 306,03

	rural	R\$ 306,29	R\$ 376,66	R\$ 365,02	R\$ 448,81	R\$371,66	R\$ 456,98
1 Mbps	urbano	R\$ 286,12	R\$ 351,85	R\$ 340,98	R\$ 419,26	R\$347,19	R\$ 426,89
	rural	R\$ 490,56	R\$ 604,23	R\$ 584,62	R\$ 719,98	R\$595,26	R\$ 733,08
2 Mbps	urbano	R\$ 364,41	R\$ 448,13	R\$ 434,28	R\$ 533,97	R\$442,18	R\$ 543,69
	rural	R\$ 625,80	R\$ 769,57	R\$ 745,79	R\$ 917,00	R\$759,37	R\$ 933,69
4 Mbps	urbano	R\$ 525,48	R\$ 646,20	R\$ 626,23	R\$ 769,98	R\$637,63	R\$ 783,99
	rural	R\$ 784,69	R\$ 964,97	R\$ 935,14	R\$ 1.149,82	R\$952,16	R\$ 1.170,75
6 Mbps	urbano	R\$ 585,34	R\$ 719,81	R\$ 697,57	R\$ 857,71	R\$710,27	R\$ 873,32
	rural	R\$1.005,20	R\$1.236,13	R\$ 1.197,94	R\$ 1.472,93	R\$1.219,74	R\$ 1.499,74
10 Mbps	urbano	R\$ 721,91	R\$ 887,77	R\$ 860,33	R\$ 1.057,83	R\$875,98	R\$ 1.077,08
	rural	R\$1.239,74	R 1.524,56	R\$ 1.477,44	R\$ 1.816,60	R\$1.504,33	R\$ 1.849,66
20 Mbps	urbano	R\$ 767,93	R\$ 944,36	R\$ 915,17	R\$ 1.125,26	R\$931,82	R\$ 1.145,74
	rural	R\$1.318,77	R\$1.621,74	R\$ 1.571,63	R\$ 1.932,41	R\$1.600,24	R\$ 1.967,58
60 Mbps	urbano	R\$ 952,05	R\$1.170,77	R\$ 1.134,59	R\$ 1.395,05	R\$1.155,24	R\$ 1.420,44
	rural	R\$1.634,94	R\$2.010,56	R\$ 1.948,42	R\$ 2.395,71	R\$1.983,88	R\$ 2.439,31
100 Mbps	urbano	R\$1.136,19	R\$1.397,20	R\$ 1.354,05	R\$ 1.664,86	R\$1.378,69	R\$ 1.695,16
	rural	R\$2.035,99	R\$2.503,75	R\$ 2.426,37	R\$ 2.983,36	R\$2.470,53	R\$ 3.037,66
1 Gbps	urbano	R\$4.005,79	R\$4.926,07	R\$ 4.773,86	R\$ 5.869,72	R\$4.860,74	R\$ 5.976,55
	rural	R\$7.178,21	R\$8.827,32	R\$ 8.554,56	R\$ 10.518,31	R\$8.710,25	R\$ 10.709,74

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato que não conflitarem com este Termo de Apostila.

Belo Horizonte, considera-se a data em que a última autoridade administrativa, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Mário Renato Aguiar Anacleto
Gerente
Gerência de Contratos – GCT

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico – SSL



Documento assinado eletronicamente por **Mario Renato Aguiar Anacleto, Gerente**, em 25/09/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 25/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98108915** e o código CRC **67C73185**.